



GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO AGUIAR

PROJETO DE LEI Nº 2.188/2022

“Inclui no Calendário Oficial do Município a Campanha ‘Agosto Lilás’ e dá outras providências.

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Município a Campanha ‘Agosto Lilás’, com o objetivo de conscientizar a população sobre a violência contra a mulher e suas espécies, observando que as atividades e ações devem seguir as seguintes diretrizes:

- I – Serão desenvolvidas visando buscar esclarecer as diversas formas com que a violência contra a mulher pode acontecer;
- II – Fomentar o debate sobre os direitos das mulheres e sobre a igualdade de gênero;
- III – Promover a mudança de comportamento da sociedade em geral visando à redução dos casos de violência doméstica.

Art. 2º - As ações para marcar a Campanha “Agosto Lilás” devem incluir:

- I - a realização de audiências públicas, exposições, palestras, mobilizações, debates, encontros, panfletagens, seminários e outros eventos;
- II – Fomentar a participação de outros órgãos além do Executivo e Legislativo Municipal, por meio de convites, como a Defensoria Pública Estadual, seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, delegacias especializadas e entidades civis de proteção dos direitos da mulher, entre outros.





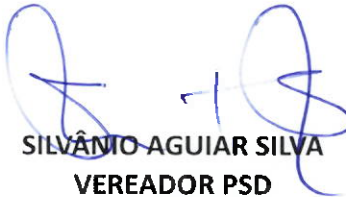
III - Os prédios públicos deverão ser iluminados com a luz lilás durante o mês da Campanha.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal, por meio de seus órgãos competentes, fica responsável pela coordenação e organização da Campanha “Agosto Lilás”, promovendo as ações necessárias para ampla divulgação e plena realização.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de setembro de 2022.



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
VEREADOR PSD





JUSTIFICATIVA:

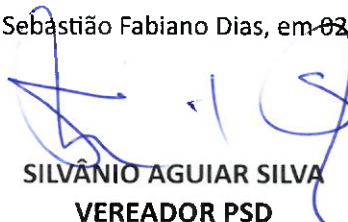
A Campanha “Agosto Lilás” visa sensibilizar a sociedade sobre todas as espécies de violência contra a mulher.

É de extrema relevância o tema, tendo em vista que precisamos estimular as reflexões sobre o combate à violência contra as mulheres, a importância e o respeito aos direitos humanos e igualdade de gênero, também é fundamental orientar sobre a necessidade de denunciar os casos de violência vivenciados, estando conscientes de seus direitos e deveres.

Apenas entre março de 2020, mês que marca o início da pandemia de covid-19 no país, e dezembro de 2021, último mês com dados disponíveis, foram 2.451 feminicídios, sendo que 30,4% aconteceram dentro de casa, além de 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino.

Importante destacar que o projeto prevê realização de campanhas educativas bem como sua divulgação e as ações preventivas. Expressando para a sociedade em geral que violência contra a mulher é crime e, especificamente, para jovens e adolescentes, que toda mulher tem direito a viver uma vida sem violência e digna.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de setembro de 2022.



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
VEREADOR PSD

